



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

DECRETO Nº 1796/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

EMENTA: "Abre o crédito adicional no valor de R\$ 294.577,38 (duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos)".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Remanejamento no valor de R\$ 204.577,38 (duzentos e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos), autorizado pela Lei 1119 de 25/10/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.13			SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
02.13.01			SETOR DE FINANÇAS	
28.843.0003.0003			Amortização de Dívidas	
	68	1	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	20.000,00
02.17			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.17.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0018.1013			Investimentos na Saúde	
	205	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	97.577,38
10.301.0018.2025			Manutenção das Atividades da Saúde	
	216	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	44.000,00
02.19			SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA URB.	
02.19.02			SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0024.1018			Investimentos nos Serviços Municipais	
	291	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	29.000,00
02.19.04			SETOR DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0009.2068			MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO A	
	313	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	14.000,00
Total do Remanejamento				204.577,38

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R\$ 204.577,38 (duzentos e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.11			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.11.01			SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0004.2006			Manutenção das Atividades da Administração	
	30	1	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.384,06
	41	1	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	493,32
04.122.0004.2067			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SIAFIC	
	44	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
	46	1	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	150.700,00
02.13			SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
02.13.01			SETOR DE FINANÇAS	
04.123.0006.2008			Manutenção das Atividades do Setor Finance	
	63	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	4.000,00
02.14			SECRET. MUN. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMB.	
02.14.01			FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
25.752.0008.1003			Investimentos no FUMIP	
	69	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
02.16			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONÔMICO	
02.16.01			SETOR DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECON.	
23.695.0017.1012			Investimentos no Turismo	
	195	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
23.695.0017.2024			Manutenção das Atividades do Turismo	
	200	1	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	5.000,00
	201	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
Total do Remanejamento				204.577,38

Art. 3º. Fica aberto no Departamento Contábil um Transposição no valor de R\$ 90.000,00 noventa mil reais), autorizado pela Lei 1119 de 25/10/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.13			SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
02.13.01			SETOR DE FINANÇAS	
28.843.0003.0003			Amortização de Dívidas	
	68	1	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	90.000,00
Total do Transposição				90.000,00

Art. 4º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.13			SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
02.13.01			SETOR DE FINANÇAS	
04.123.0006.1002			Investimentos no Setor Financeiro	
	62	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
04.123.0006.2008			Manutenção das Atividades do Setor Financeiro	
	63	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	80.000,00
Total do Transposição				90.000,00

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potim em 03 de março de 2022.


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nótuła: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 03 de março de 2022.



Raphaela Caroline Pedrosa Abrantes
Secretária de Administração


Heloisa Helena Leite
Coordenadora de Expediente